



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG N° 342/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a inauguração da sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí na Comarca de Simões/PI,

**RESOLVE:**

**LIBERAR** o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, Diretor das Defensorias Regionais, para a realização de viagem à cidade de Simões-PI, no dia 15 de maio de 2017, a fim de participar da inauguração da sede desta Defensoria Pública do Estado do Piauí na referida cidade.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

*ciente em*  
*10/05/2017*

*F.H.N.*